

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone/Fax: 554 1222 / 554 1222
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Solicitação Nr.: 715/2015

Data: 18/09/2015

Nr. por Centro de Custo: 3

Folha: 1/1

- Execução de Serviço
 Execução de Obra
 Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

009001

SOLICITANTE:

Centro de Custo: 211 - ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E CONTABILIDADE Código da Dotação :
Órgão: 2 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 02.02.2.004.3.3.90.39.41.00.00.00 (21/2015)
Unidade: 3 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
Nome do Solicitante: Elton R Hollen
Local de Entrega: SEDE DO CONTRATADO -
Destinação: - Solicitação para o fornecimento de refeições e hospedagens, na sede do contratado, aos funcionários a serviço da administração geral desta municipalidade. Identificação:

Observações:

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	53	UN	SERVIÇO DE REFEIÇÃO INDIVIDUAL ALMOÇO/JANTAR TIPO SELF-SERVICE EM ESTABELECIMENTO NA CIDADE CRUZ MACHADO CAPAZ DE ACOMODAR 25 a 100 PESSOAS, Fornecimento de refeições a serem preparadas e servidas pela licitante no local indicado pela Administração, em conformidade com os procedimentos técnicos, culinários e higiênicos preconizados para os serviços de alimentação; Bebida proporcional podendo ser 01 tipo de suco de fruta (natural ou polpa) - mínimo 350 ml por pessoa; 01 tipos de refrigerantes (normal e diet) - mínimo de 350ml por pessoa; Água mineral sem gás - mínimo de 500 ml por pessoa. O Serviço de Buffet será do tipo americano (self-service). As bebidas serão servidas por garçons. Apresentar em anexo Cardápio com os mínimos estimados neste termo de referencias. (03-03-2144)	0,0000	0,00
2	6	UN	SERVIÇO DE HOSPEDAGEM (18-01-0082)	0,0000	0,00
				Preço Total:	0,00

Solicitante: Elton R Hollen:.....

Cruz Machado, 18 de Setembro de 2015.

Assinatura do Responsável

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Folha: 1/1

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO 000002

O(a) Presidente Da Comissão De Licitações, Elton Rick Hollen, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

- A - Processo Nr.:** 238/2015
B - Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
C - Forma de Julgamento: MENOR PREÇO UNITÁRIO
D - Forma Pgto./ Reajuste:
E - Prazo Entrega/Exec.: 5 dias
F - Local de Entrega: SEDE DO CONTRATADO
G - Urgência:
H - Vigência: 1 mês
I - Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada para fornecimento de refeições e serviços de hospedagens destinadas a atender militares do exército, que se encontram prestando serviços à junta militar desta municipalidade.
- J - Observações:**
- K - Convidados:**

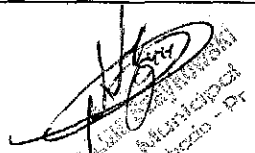
02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

1-PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

pesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
395	02.02.2.004.3.3.90.39.00.00.00.00	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL Fonte de Recurso : 3000 - Recursos livres /exercicios anteriores	3.3.90.39.41.00.00.00	1.083,50
395	02.02.2.004.3.3.90.39.00.00.00.00	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL Fonte de Recurso : 3000 - Recursos livres /exercicios anteriores	3.3.90.39.80.00.00.00	360,00
Total Previsto :				1.443,50

Cruz Machado, 16 de Setembro de 2015.

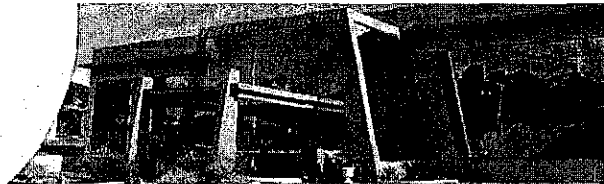
PREFEITO MUNICIPAL


Elton Rick Hollen
Presidente da Comissão de Licitações
Cruz Machado - Pr



Prefeitura Municipal de
Cruz Machado

igualdade e respeito por você!
Administração 2013-2016



000003

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Venho Através do Presente, Informar ao Setor de Licitações, Relatório de Fornecimento de Refeições e Hospedagem, Adquiridas Por Esse Órgão, Para Atender a Requerimento do **5º BE – CMB - Batalhão de Engenharia de Combate Blindado**, Para Atendimento a Pessoal da Referida Entidade Que Estiveram No Município Desenvolvendo Atividades Inerentes a Esta Administração.

Empresa Fornecedora – **SAUL MARCELO OTTO & CIA LTDA – ME – CNPJ – 72.263.551/0001-59 – AV – P- GETULIO VARGAS, SN - CRUZ MACHADO - PR.**

RELATÓRIO DE FORNECIMENTO:

Descrição - Tipo Produto Fornecido	Qntd - Fornecido
Produto Tipo - Refeições	Qntd - 53
Preço Unitário – Refeições	R\$ - 20,50
Valor Total - Refeições	R\$ - 1.086,50
Produto Tipo - Hospedagem	Qntd - 06
Preço Unitário - Hospedagem	R\$ - 60,00
Preço Total - Hospedagem	R\$ - 360,00
Valor Total - Pago Pelos Serviços	R\$ - 1.446,50

ELTON R. HOLLEN

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Cruz Machado – PR, 18 de Agosto de 2015.

CLOVIS ZABANDZALA
IDENTIFICADOR RG 4 310 709-7



000006

Solicitação de Parecer Contábil

Solicitação 238/2015

Venho através do presente, solicitar **PARECER CONTÁBIL** em atendimento à Secretaria de Administração – Contratação de empresa especializada para fornecimento de refeições e serviços de hospedagens destinadas a atender militares do exército, que se encontram prestando serviços à junta militar desta municipalidade.

PREVISÃO	
PREVISÃO DE DOTAÇÃO MATERIAL	
Serviço de Buffet	R\$ 1.086,50
Hospedagens	R\$ 360,00
TOTAL APROXIMADO	R\$ 1.446,50

Cruz Machado, 16 de setembro de 2015.

Requisitante



Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Administração 2013-2016 | Igualdade e Respeito por você!
Av. Vitória, 167 | Centro | 84620-000
(42) 3554-1222
www.pmcem.pr.gov.br

000005

Cruz Machado, 17 de Setembro de 2015.

Parecer Contábil nº 221/2015

Referente à Solicitação – Secretaria Municipal de Administração

Em Atenção à solicitação do Sr. Elton Hollen, Md. Secretário Municipal, para verificar a existência de recursos orçamentários.

Certifico que:

(X) - HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada (s) abaixo (s);

() - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das Obrigações;

() - Despesas Extra Orçamentária;

Recursos orçamentários: 2015

Cód. Reduzido	Unidade Orçamentária	Projeto/Atividade	Elemento Despesa	Recurso	Saldo Disponível	Valor Previsto
395	02.02	2.004	3.3.90.39.41.00.00	3.000	R\$41.308,64	R\$1.086,50
395	02.02	2.004	3.3.90.39.80.00.00	3.000	R\$41.308,64	R\$360,00
Total						R\$1.446,50

Jefferson R. Mazur
Contador
CRC PR 056342/O-8

20.06.2015

Hotel e churrascaria corujão

Av. Getulio Vargas nº 394 -Bairro-centro-

FONE 42-3554-1343

Cruz Machado -PR, CEP – 84620-000.

000006

ORÇAMENTOS ATUALIZAÇÕES DE VALORES

HOTEL DIARIAS INDIVIDUAL R\$60,00

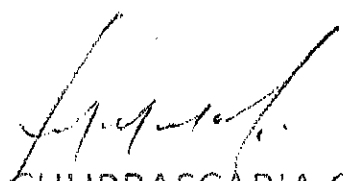
MARMITEX COM SALADA ,MAIS REFRIGERANTE OU SUCO
R\$13,50

BUFFET ALMOÇO INDIVIDUAL ,COM REFRIGERANTE OU
SUCO. R\$20,50

ATENCIOSAMENTE

Cruz machado 19-junho de 2015

OBS ->
ORÇAMENTO
R\$ 66.310,50
19.06.15
o do. havia terminado
o mesmo a 06.05.15



HOTEL E CHURRASCARIA CORUJAO

SAUL MARCELO OTTO & CIA LTDA

Fone (42) 3554-1343

Av. Pres. Getúlio Vargas, s/n Centro
Cep: 84620-000 - Cruz Machado - Paraná

CNPJ: 72.263.551/0001-59 INSC. EST. 90.324.863,79

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone: 554 1222
 Av. Vitoria, 167
 C.E.P.: 84620-000 Cruz Machado

100000

PREGÃO PRESENCIAL
 Nº.: 83/2015 - PR
 Processo Administrativo: 223/2015
 Processo Licitatório: 206/2015
 Data do Processo: 21/08/2015
 Folha: 1/3

Fornecedor: **IVONE SZIBOR**
 Endereço: **AVENIDA INTERVENTOR MANOEL 548 - Bairro: CENTRO**
 Cidade: **CRUZ MACHADO** UF: PR CEP: 84620-000
 CNPJ: 18.274.060/0002-49 Inscrição Estadual: 9063292556
 Telefone: 4288780631

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Pregão Máximo	Marca	Descd.	Pregão Unitário	Pregão Total
1	200,00	UN	REFEIÇÃO BUFFET SERVIDA NO LOCAL DO EVENTO. Forneimento de refeições a serem preparadas e servidas pela licitante no local indicado pela Administração, em conformidade com os procedimentos técnicos, culinários e higiênicos preconizados para os serviços de alimentação. Com Refrigerante ou suco de 350ml. Apresentar em anexo Cardápio com os mínimos estimados neste termo de referências.	21,00		0,0000	0,00	0,00
2	2.000,00	UN	MARMITEX TAMANHO GRANDE Nº09 COMPLETA COM REFRIGERANTE A SER RETIRADA NA CIDADE DE CRUZ MACHADO, peso estimado entre 850 e 900gr Forneimento de refeições (marmitex) a serem preparadas e acondicionadas em embalagens próprias, em conformidade com os procedimentos técnicos, culinários e higiênicos preconizados para os serviços de alimentação. Com Refrigerante ou suco de 350ml. Apresentar em anexo Cardápio com os mínimos estimados neste termo de referências.	14,50	IESSE	0,0000	14,38	28.760,00
3	2.500,00	UN	MARMITEX TAMANHO GRANDE Nº09 COMPLETA COM REFRIGERANTE A SER RETIRADA NO DISTRITO DE SANTANA peso estimado entre 850 e 900gr Forneimento de refeições (marmitex) a serem preparadas e acondicionadas em embalagens próprias, em conformidade com os procedimentos técnicos, culinários e higiênicos preconizados para os serviços de alimentação. Com Refrigerante ou suco de 350ml. Apresentar em anexo Cardápio com os mínimos estimados neste termo de referências.	14,50		0,0000	0,00	0,00

Handwritten signatures and initials:
 [Signature] [Signature] [Signature] [Signature] [Signature]

CRUZ MACHADO, 1 de Setembro de 2015

Lanchonele IESSE
 CNPJ: 18.274.060/0002-49
 Av. Interventor Manoel Ribon - Cruz Machado

IVONE SZIBOR
 ADMINISTRADORA

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

80000000

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone: 554 1222
 Av. Vitória, 167
 C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado

PREGÃO PRESENCIAL
 Nº.: 83/2015 - PR
 Processo Administrativo: 223/2015
 Processo Licitatório: 206/2015
 Data do Processo: 21/08/2015
 Folha: 2/3

Forneecedor: **IVONE SZIBOR**
 Endereço: **AVENIDA INTERVENTOR MANOEL 548 - Bairro: CENTRO**
 Cidade: **CRUZ MACHADO UF: PR CEP: 84620-000**
 CNPJ: **18.274.060/0002-49** Inscrição Estadual: 9063292556 Telefone: 4288780631

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desccto.	Preço Unitário	Preço Total
4	1.500,00	UN	SERVIÇO DE REFEIÇÃO INDIVIDUAL ALMOÇO/JANTAR TIPO SELF-SERVICE EM ESTABELECIMENTO NA CIDADE CRUZ MACHADO CAPAZ DE ACOMODAR 25 a 100 PESSOAS, Fornecimento de refeições a serem preparadas e servidas pela licitante no local indicado pela Administração, em conformidade com os procedimentos técnicos, culinários e higiênicos preconizados para os serviços de alimentação; Bebida proporcional podendo ser 01 tipo de suco de fruta (natural ou polpa) - mínimo 350 ml por pessoa; 01 tipos de refrigerantes (normal e diet) - mínimo de 350ml por pessoa; Água mineral sem gás - mínimo de 500 ml por pessoa. O Serviço de Buffet será do tipo americano (self-service). As bebidas serão servidas por garçons. Apresentar em anexo Cardápio com os mínimos estimados neste termo de referencias.	21,00	IESSSE	0,0000	20,48	30.720,00
5	2.000,00	UN	SERVIÇO DE REFEIÇÃO INDIVIDUAL ALMOÇO/JANTAR TIPO SELF-SERVICE EM ESTABELECIMENTO NO DISTRITO DE SANTANA, Fornecimento de refeições a serem preparadas e servidas pela licitante no local indicado pela Administração, em conformidade com os procedimentos técnicos, culinários e higiênicos preconizados para os serviços de alimentação; Bebida proporcional podendo ser 01 tipo de suco de fruta (natural ou polpa) - mínimo 350 ml por pessoa; 01 tipos de refrigerantes (normal e diet) - mínimo de 350ml por pessoa; Água mineral sem gás - mínimo de 500 ml por pessoa. O Serviço de Buffet será do tipo americano (self-service). As bebidas serão servidas por garçons. Apresentar em anexo Cardápio com os mínimos estimados neste termo de referencias.	21,00		0,0000	0,00	0,00

Handwritten signatures and initials:
 [Signature] [Signature] [Signature] [Signature] [Signature]
 [Initials] [Initials] [Initials] [Initials] [Initials]

Lanchonete IESSE
 CNPJ: 18.274.060/0002-49
 Av. Interventor Manoel Tiburcio Cruz Machado
 CRUZ MACHADO, 1 de Setembro de 2015
 IVONE SZIBOR
 ADMINISTRADORA

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone: 554 1222
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado

000000

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 83/2015 - PR

Processo Administrativo: 223/2015
Processo Licitatório: 206/2015
Data do Processo: 21/08/2015

Folha: 3/3

Fornecedor: SAUL MARCELO OTTO & CIA LTDA - ME
Endereço: AVENIDA PRESIDENTE GETULIO VARGAS, SN - Bairro: CENTRO
Cidade: CRUZ MACHADO UF: PR CEP: 84620-000
CNPJ: 72.263.551/0001-59 Inscrição Estadual: 9032486379 Telefone: 4235541343

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descio.	Preço Unitário	Preço Total
6	300,00	UN	DIÁRIA/HOSPEDAGEM DE HOTEL COM CAFÉ DA MANHÃ INCLUSO - INDIVIDUAL - COM BANHEIRO INDIVIDUAL (SUITE)	60,00	CORUJÃO	0,0000	60,00	18.000,00

Reservado para Observações do Fornecedor: O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA É DE 60 (SESSENTA) DIAS.

Total Geral: 82.700,00

(Valores expressos em Reais R\$)

Total por Extenso: (oitenta e dois mil setecentos reais)

72.263.551/0001-59

SAUL MARCELO OTTO & CIA LTDA

CRUZ MACHADO, 3 de Setembro de 2015

Av. ps. Getúlio Vargas, s/n - Centro
CEP: 84620-000 - Cruz Machado - PR

SAUL MARCELO OTTO ADMINISTRADOR

[Handwritten signatures and initials]



Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – PR – CEP: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

000010

EDITAL DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 089/2015

OBJETO:

A PRESENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO VISA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM DESTINADAS A ATENDER MILITARES DO EXÉRCITO, QUE SE ENCONTRAM PRESTANDO SERVIÇOS À JUNTA MILITAR DESTA MUNICIPALIDADE.



Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – PR – CEP: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

000011

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 089/2015

OBJETO: A PRESENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO VISA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM DESTINADAS A ATENDER MILITARES DO EXÉRCITO, QUE SE ENCONTRAM PRESTANDO SERVIÇOS À JUNTA MILITAR DESTA MUNICIPALIDADE.

A Secretaria de Administração Municipal em atendimento à solicitação da Secretaria de Administração visa à contratação de empresa especializada para fornecimento de refeições e serviços de hospedagem pra atender a demanda da Secretaria de Administração. Desta maneira, vem proceder à abertura de processo de Dispensa de Licitação, fundamentado no Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Tendo em vista que é de suma importância a contratação de empresa especializada para fornecimento de refeições e serviços de hospedagens destinadas a atender militares do Exército que se encontram prestando serviços à junta militar desta municipalidade. Solicita-se 53 serviços de refeição individual almoço/jantar tipo Buffet em estabelecimento na cidade de Cruz Machado sendo o valor unitário de R\$ 20,50, bem como 06 diárias de hospedagem a 60,00 a diária. Salientando que o pregão 161/2015, Licitação número 067/2015 foi revogado em função do valor praticado no certame tornar-se inexecutável e considerando ainda que o novo processo licitatório para este objeto, ainda não estar finalizado e homologado devido aos recursos apresentados. Desta forma, se faz necessário que a Administração Pública contrate com alguma empresa que atenda esta especificidade do produto pedido, para o bom funcionamento da Secretaria de Administração.

A justificativa para a utilização desta modalidade é fundamentada no Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 - Lei das Licitações.

RAZÃO DA ESCOLHA

A empresa prestadora do serviço e fornecimento de peças foi selecionada através de pesquisa feita e considerada adequada por atender a especificidade dos itens pedidos, bem como apresentou todos os requisitos solicitados. Dadas às condições apresentadas, a escolha recaiu sobre a empresa SAUL MARCELO OTTO E CIA LTDA, inscrita no CNPJ: 72.263.551/0001-59, localizada em Cruz Machado, Paraná.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Os valores cotados dos itens estão compatíveis com os valores de mercado para este objeto sendo R\$ 1.446,50 (Um mil quatrocentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos) perfazendo montante total. A escolha do fornecedor, bem como o preço unitário de R\$ 20,50 por refeição e R\$ 60,00 por diária para hospedagem, utilizado para este processo, se fundamenta no orçamento apresentado para a Licitação 206/2015 que ainda não foi finalizada e homologada devido aos recursos apresentados, haja vista que o Pregão 161/2015, licitação número 067/2015 foi revogado em função do valor praticado no certame tornar-se inexecutável.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do presente contrato/aquisição correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:



Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – PR – CEP: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

000012

Para Refeições:

Unidade Orçamental: 02.02

Projeto/Atividade: 2.004

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.41.00.00

Para Hospedagem:

Unidade Orçamental: 02.02

Projeto/Atividade: 2.004

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.80.00.00

DA HABILITAÇÃO

Para habilitação, será necessária a apresentação dos documentos conforme abaixo relacionados:

DA HABILITAÇÃO JURÍDICA:

1. **Registro Comercial**, no caso de empresa individual;
2. **Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social** e alterações em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
3. **Inscrição do ato constitutivo**, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

1. Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)**;
2. Prova de Regularidade para com a **Fazenda Federal**;
3. Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, do domicílio ou sede da licitante;
4. Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede da licitante;
5. Prova de regularidade perante o **Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS (Certidão Negativa de Débitos – CND)**;
6. Prova de Regularidade de Situação perante o **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (CRF)**;
7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, conforme exigido pela Lei nº 12.440/11.

DAS SANÇÕES

O inadimplemento dos prazos e condições deste Edital sujeitará a licitante às sanções administrativas previstas na Seção II do Capítulo IV da Lei Federal n.º 8.666/93.

FUNDAMENTO LEGAL

A presente Dispensa, encontra respaldo legal no Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98, em razão de tratar-se de contratação de pequeno valor:

“Artigo 24º - É dispensável a licitação:

(...)

II- para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos



Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – PR – CEP: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

000013

nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648/98)”

DA RESCISÃO

Para a rescisão do contrato, aplicar-se-à no que couber as disposições previstas no Art. 77 ao 80 da Lei Federal n.º 8.666/93.

DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de União da Vitória/PR, para dirimir toda e qualquer questão oriunda deste instrumento, renunciando-se a outro por mais privilegiado que o seja.

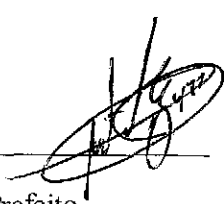
ANEXO DO EDITAL

Integra o presente edital, dele fazendo parte como se transcrito em seu corpo:

- a) Anexo I - do Objeto
- b) Minuta do Contrato

Encaminha-se o presente à apreciação deste Setor Jurídico para os fins previsto no parágrafo único do art. 38 da Lei 8.666/93.

Cruz Machado, 18 de setembro de 2015.



Prefeito

Antonio Luis Szaykowski

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal
Cruz Machado - PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

000014

Av. Vitória, 167 - Cruz Machado-Pr CEP:84620-000
CNPJ 76.339.688/0001-09 - Cruz Machado - PR

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 238/2015

PROCESSO DE DISPENSA Nº 089/2015 – PMCM

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: Saul Marcelo Otto e Cia Ltda - ME

OBJETO: A presente Dispensa de Licitação visa a contratação de empresa especializada para fornecimento de refeições e serviços de hospedagem destinadas a atender militares do exército, que se encontram prestando serviços à junta militar desta municipalidade.

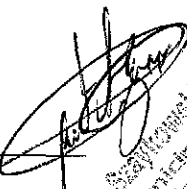
VALOR TOTAL: R\$ 1.446,50 (Um mil quatrocentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos).

PRAZO DE CONTRATO: 1 mês

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 24 Inciso II

CONTRATANTE

Município de Cruz Machado


Antônio Luis Ruytonetti
Prefeito Municipal
Cruz Machado - Pr

CONTRATADO

Saul Marcelo Otto e Cia Ltda - ME

000015



Prefeitura de Cruz Machado
Avenida Vitória 167
CNPJ 76339688/0001-09

PORTARIA N° 005/2015

Data: 07 de janeiro de 2015

Edison José Warken – Prefeito Municipal em Exercício de Cruz Machado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme o Artigo 77º Item V da Lei Orgânica do Município
RESOLVE;

DESIGNAR:

Os Servidores Públicos Municipais: LILIAN MACIEL DE OLIVEIRA, ELTON RICK HOLLEN, e MARIA TEREZINHA NEPOMUCENO ALVES, para comporem a Comissão Permanente de Licitações como membros titulares, no Exercício Financeiro de 2015, presidida pelo primeiro e secretariado pelo último.

E como membros suplentes: Os Senhores: ADÉLIA SEDLACZEK e KELLY CRISTIANE P. BARCZAK.

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 07 de janeiro de 2015.

Edison José Warken
Prefeito Municipal em Exercício

SAUL CITY HOTEL LTDA.

CONTRATO SOCIAL

000016

DOROTY DE SOUZA OTTO, brasileira, casada, de maior, comerciante, residente e domiciliada nesta cidade de Foz do Iguaçu-Pr., à Rua Engenheiro Rebouças, 726 Centro, portadora da Cédula de Identidade Civil R.G. n.º 1.323.533 expedida pela SSP/PR, inscrito no C.P.F./MF sob o n.º 592.164.769-15, SAUL MARCELO OTTO, brasileiro, solteiro, de maior, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade de Foz do Iguaçu-Pr., à Rua Engenheiro Rebouças n.º 726 - Centro, portador da Cédula de Identidade Civil R.G. n.º 4.235.071-0 expedida pela SSP/PR, e inscrita no C.P.F./MF sob o n.º 631.522.079-72, resolvem pelo presente instrumento particular de Contrato Social, constituir uma Sociedade por Quotas de Responsabilidade Limitada, que se rege pelas Leis n.º 3708 de 10/01/1919 e 4726 de 13/06/1965 e pelas demais disposições aplicáveis a espécie e pelas seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA: A Sociedade girará sob a denominação social de "SAUL CITY HOTEL LTDA." tendo sede e foro nesta cidade de Foz do Iguaçu-Pr., sito à Rua Engenheiro Rebouças, n.º 726 - Centro.

CLAUSULA SEGUNDA: A Sociedade exercerá com dedicação exclusiva as atividades de Hotelaria e Restaurante.

CLAUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da Sociedade é por tempo indeterminado, iniciando suas atividades a partir do dia 20 de Maio de 1993.

CLAUSULA QUARTA: O Capital Social da sociedade inteiramente subscrito realizado na forma prevista neste ato, em moeda corrente nacional CR\$-150.000.000,00 (Cento cinquenta milhões de cruzeiros) divididos em 150.000.000 (cento cinquenta milhões) de quotas no valor unitário de CR\$-1,00 (hum cruzeiro) cada uma, ficando assim distribuído entre os Sócios:

<u>SOCIOS</u>	<u>QUOTAS</u>	<u>CR\$ VALOR</u>	<u>%</u>
DOROTY DE SOUZA OTTO	75.000.000	CR\$-75.000.000,00	50,00 %
SAUL MARCELO OTTO	75.000.000	CR\$-75.000.000,00	50,00 %
TOTAL	150.000.000	CR\$-150.000.000,00	100,00 %

SAUL CITY HOTEL LTDA.

000017

CONTRATO SOCIAL

CLAUSULA QUINTA: A responsabilidade dos Sócios é limitada a importância total do Capital.

CLAUSULA SEXTA: As Quotas da Sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas à terceiros sob qualquer pretexto ou modalidade, sem o consentimento dos Sócios remanescentes, cabendo a estes o direito de preferência na proporção das quotas que possuir na Sociedade.

CLAUSULA SETIMA: O Sócio que desejar transferir suas quotas, deverá notificar por escrito a Sociedade, através do Sócio remanescente, discriminando-lhe o preço, prazo e forma de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de 60 (sessenta) dias, contados a partir do recebimento da notificação, ou em maior prazo, a critério do Sócio Alienante, decorrido este prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLAUSULA OITAVA: A Sociedade será Administrada pelo Sócio SAUL MARCELO OTTO, na qualidade de Sócio-Gerente, a quem compete, privativa e individualmente, o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhe entretanto, vetado o seu emprego em negócios ou operações estranhas ao objeto social, especialmente prestações de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

CLAUSULA NONA: Pelos serviços prestados a Sociedade os Sócios-Gerente, à título de Pró-Labore, perceberam a quantia mensal fixada em comum acordo, até os limites de dedução fiscal prevista na Legislação do Imposto de Renda, a qual será levada em contas as despesas.

CLAUSULA DECIMA: Fica investido na função de Gerente-Comercial a Sócia DOROTY DE SOUZA OTTO, e o Sócio SAUL MARCELO OTTO fica investida na função de Gerente-Administrativo, ambos dispensados de caução.

CLAUSULA DECIMA-PRIMEIRA: Os Sócios declaram não estarem incurso em nenhum dos crimes que os impeçam de exercer atividades mercantis.

CLAUSULA DECIMA-SEGUNDA: BALANÇO GERAL; anualmente em 31 de dezembro, sendo os resultados atribuídos aos Sócios, na proporção das Quotas de Capital integralizados, ou mantida em reserva da Sociedade.

SAUL CITY HOTEL LTDA.

CONTRATO SOCIAL

000018


E. por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam juntamente com duas testemunhas, o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual forma e teor, obrigando-se fielmente a cumpri-lo, por si e seus herdeiros em todos os seus termos.

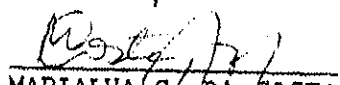
Foz do Iguaçu-Pr., 17 de Maio de 1993.


SAUL MARCELO OTTO


DOROTY DE SOUZA OTTO

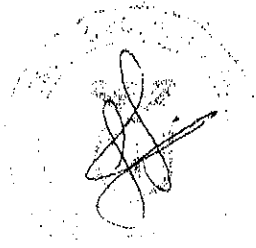
TESTEMUNHAS:


GILMAR WILSON DOS REIS


MARIALVA C. DA-COSTA

000019

SAUL MARCELO OTTO & CIA LTDA-ME
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ 72.263.551/0001-59



SAUL MARCELO OTTO, brasileiro, solteiro, maior, nascido no dia 23.02.1969 no município de União da Vitória-Pr, empresário, residente e domiciliado em Cruz Machado-Pr, a Avenida Getúlio Vargas, 394 – centro – Cep 84620-000, carteira de identidade Rg n. 4.235.071-0/SSP-II-PR, CPF n. 631.522.079-72 e **ROSANA SKRZYSZOWSKI**, brasileira, solteira, maior, nascida no dia 21.10.1968 no município de Curitiba-Pr, empresária, residente e domiciliada em Cruz Machado-Pr, a Avenida Pres. Getúlio Vargas, s/n – centro – Cep 84620-000, carteira de identidade Rg n. 4.550.958-3/SSP-II-PR, CPF n. 606.323.059-91, únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **SAUL MARCELO OTTO & CIA LTDA-ME**, Cnpj n. 72.263.551/0001-59, com sede em Cruz Machado-Pr à Avenida Pres. Getulio Vargas, s/n – centro- Cep 84620-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob Nire n. 41202915097 em 24.05.1993 e ultima alteração contratual arquivada sob n. 20044069065 em 12.11.2004, resolvem, assim, alterar o contrato social conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Ingressa na sociedade, neste ato, **HELENA BRZOZOWSKI**, brasileira, separada judicialmente, nascida no dia 14.10.1980 no município de União da Vitória-Pr, empresária, residente e domiciliada em Cruz Machado-Pr, a Avenida Antonio Viana, n. 602- centro – Cep 84620-000, carteira de identidade Rg n. 8.119.080-1/SSP-II-PR, CPF n. 027.179.619-76.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sócia **ROSANA SKRZYSZOWSKI**, que possui 2.000 (duas mil) cotas de capital no valor total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) retira-se da empresa, neste ato, vendendo e transferindo a totalidade de suas cotas à sócia-ingressante **HELENA BRZOZOWSKI**, pelo valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) pagos a vista, neste ato, em moeda corrente nacional.

CLAUSULA TERCEIRA: Em decorrência da alteração ocorrida na cláusula anterior o capital social, inteiramente subscrito e realizado, é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) divididos em 20.000 (vinte mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuídas entre os sócios:

SAUL MARCELO OTTO.....	18.000 cotas.....	R\$ 18.000,00
HELENA BRZOZOWSKI.....	2.000 cotas.....	R\$ 2.000,00
TOTAL DO CAPITAL SOCIAL.....	20.000 cotas.....	R\$ 20.000,00

CLÁUSULA QUARTA: Para atender o que determina o artigo 56 da Lei n. 8884/94 a empresa presta as seguintes informações:

- =>O prazo de duração da sociedade é indeterminado
- =>O capital social é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) com a seguinte distribuição: O sócio **SAUL MARCELO OTTO** possui 18.000 (dezoito mil) cotas de capital no valor total de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) e a sócia **HELENA BRZOZOWSKI**, possui 2.000 (duas mil) cotas de capital no valor total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais)
- =>O objeto social da empresa é restaurante, lanchonete e hotel.
- => O local da sede da empresa é a Avenida Pres. Getúlio Vargas, s/n. – centro – Cruz Machado-Pr, Cep 84620-000.

Handwritten signatures of Saul Marcelo Otto, Helena Brzozowski, and Rosana Skrzyszowski.

SAUL MARCELO OTTO & CIA LTDA-ME
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ 72.263.551/0001-59

000020

CLÁUSULA QUINTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato social, que não colidirem com as disposições deste instrumento.

E, por estarem, assim, justos e contratados, assinam o presente contrato em 03 (vias) de igual teor e forma.

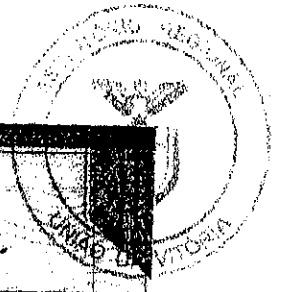
Cruz Machado(PR), 01 de março de 2008.

SAUL MARCELO OTTO

Rosana Skrzyszowski
ROSANA SKRZYSZOWSKI

Helena Brzozowski
HELENA BRZOZOWSKI

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
 AGENCIA REGIONAL DE UNIAO DA VITORIA
 CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 14/04/2008
 SOB NÚMERO: 20081388012
 Protocolo: 08/138801-2, DE 02/04/2008
 Fone: 41 2 0291509 7
 SAUL MARCELO OTTO & CIA LTDA - ME

Maria Thereza Lopes Salomao
 MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
 SECRETARIA-GERAL

2415971

14 ABR. 2008

Gilmara T. Gaitner
Gilmara T. Gaitner
R.G. 3.000.873-1



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

000021

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 72.263.551/0001-59		DATA DE ABERTURA 24/05/1993	
MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
NOME EMPRESARIAL SAUL MARCELO OTTO & CIA LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) HOTEL E CHURRASCARIA CORUJAO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 56.11-2-01 - Restaurantes e similares			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares 55.10-8-01 - Hotéis			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO AV PRES GETULIO VARGAS	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO	
CEP 84.620-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CRUZ MACHADO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **11/09/2015** às **14:48:06** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)
[Voltar](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000022

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SAUL MARCELO OTTO & CIA LTDA - ME
CNPJ: 72.263.551/0001-59

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 17:05:02 do dia 10/09/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/03/2016.

Código de controle da certidão: **B898.BE58.4767.1701**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa

000023

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 013668334-62

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **72.263.551/0001-59**

Nome: **SAUL MARCELO OTTO & CIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 09/01/2016 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



000024

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

SAUL MARCELQ OTTO & CIA LTDA-ME CNPJ: 72.263.551/0001-59

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

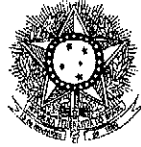
A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

DBA133B9QPWL5781

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.pmcm.pr.gov.br>

Cruz Machado (PR), 11 de Setembro de 2015



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

000025

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SAUL MARCELO OTTO & CIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 72.263.551/0001-59
Certidão n°: 141449195/2015
Expedição: 11/09/2015, às 09:12:22
Validade: 08/03/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que SAUL MARCELO OTTO & CIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 72.263.551/0001-59, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

000026

Inscrição: 72263551/0001-59
Razão Social: SAUL MARCELO OTTO E CIA LTDA ME
Nome Fantasia: HOTEL E CHURRASCARIA CORUJAO
Endereço: AV PRES GETULIO VARGAS SN / CENTRO / CRUZ MACHADO / PR / 84620-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/08/2015 a 25/09/2015

Certificação Número: 2015082703162936619589

Informação obtida em 11/09/2015, às 09:06:12.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Av. Vitória 167 Cruz Machado PR CEP: 84.620-000
CNPJ/MF: 76.339.688/0001-09 Insc. Est.: Isento
Fone /Fax: (042) 3554-1222

Parecer nº

Assunto: HOMOLOGAÇÃO E ADJUCAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO.

Interessado: COMISSÃO DE CONTRATOS E LICITAÇÕES PREFEITURA DE CRUZ MACHADO

Ref.: Processo Licitatório nº 223/2015

Modalidade: DISPENSA nº 088/2015

000027

Atendendo a consulta da Comissão de Licitação, à luz dos institutos jurídicos e legais pertinentes à espécie, examinei o assunto epigrafado e, s.m.j., sobre ele, tenho as seguintes observações a fazer, a saber:

Cuida o presente parecer de consulta formulada pela Comissão de Licitação e Contratos do Município de Cruz Machado, sobre homologação do processo licitatório para contratação de empresa para fornecimento de refeições e serviços de hospedagem destinadas a atender os militares do exército, que se encontrarão prestando serviços junto à junta militar. É relatório.

O artigo 24, II, da Lei 8.666/93, prevê a dispensa de licitação quando:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Os incisos I e II do artigo 24, preveem a dispensa de licitação quando o valor da contratação não ultrapassar o percentual de 10% (dez por cento) dos limites estipulados para a modalidade de convite, seja para a contratação de obras e serviços de engenharia, seja para outros serviços e compras diversas.

A propósito da questão ora suscitada, faz anos que alguns órgãos governamentais já vêm considerando, por apreço aos princípios da nacionalidade e da economicidade, a desnecessidade de submeter ao exame e pronunciamento de seus órgãos jurídicos os processos relativos à dispensa de licitação com base nos dispositivos legais retro mencionados.

A meu ver, igualmente, os casos de dispensa de licitação previstos nos incisos I e II, do art. 24, da Lei nº 8.666/93.

De fato, a dispensa de licitação por valor não exige, para efeito de seu enquadramento legal, mais do que um cálculo aritmético, que pode e deve ser feito pela área administrativa.

A própria Lei de Licitações e Contratos Administrativos, ao prever a necessidade ratificação e publicação dos atos autorizativos das situações de dispensa e inexigibilidade de licitação, para efeito e condição de sua eficácia, exclui dessa exigência os casos de dispensa para contratações de valores restritivos, conforme se pode observar da transcrição do seu art. 26, abaixo:

"Art. 26 As dispensas previstas nos §§ 2º e 4º do art. 17 e nos incisos III a XXIV do art. 24, as situações de inexigibilidade referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 8º deverão ser comunicados dentro de três dias a



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Av. Vitória 167 Cruz Machado PR CEP: 84.620-000

CNPJ/MF: 76.339.688/0001-09

Insc. Est.: Isento

Fone /Fax: (042) 3554-1222

autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de cinco dias, como condição para eficácia dos atos."

000028

Ora, se a própria lei não vê necessidade quer da ratificação, quer da publicação dos atos de dispensa de licitação por valor, quanto ao menos estaria a estabelecer a obrigatoriedade do seu prévio exame pelo órgão jurídico, máxime quando o seu processamento, por depender, apenas de mera avaliação de limite monetário, como já dito, deve ficar a cargo exclusivo da área administrativa, à qual igualmente compete pronunciar-se, por via de parecer técnico (cf. lei cit., art. 38, VI), quanto aos aspectos, inclusive, do interesse público, da conveniência e oportunidade, relacionados com a contratação direta a ser levada a efeito.

Inquestionavelmente, cabe à área administrativa, nos casos de contratação direta, por dispensa de licitação enquadrável nos incisos I e II, do art. 24, da Lei nº 8.666/93, iniciar e terminar, sob sua exclusiva responsabilidade, todo o procedimento de contratação, observando, no que couber, o disposto no art. 38, da referida lei, e demais procedimentos concernentes, tais como:

- a) pesquisa de preços junto a, pelo menos, duas empresas do ramo pertinente ao objeto da contratação pretendida;
- b) comprovação da regularidade da empresa contratada junto ao INSS, FGTS e Fazenda Nacional, Estadual e Municipal;
- c) proibição de contratação de obras, serviços e compras frequentes e repetitivas, com base nas autorizações contidas nos dispositivos legais acima mencionados, que possa caracterizar fracionamento de despesas.

Como podemos observar a Empresa que apresentou proposta (orçamento) dentro do limite imposto no artigo 24, II, da Lei 8.666/93, bem como apresentou a documentação exigida legalmente.

Assim, atendidas as exigências legais e estando em conformidade com o disposto no artigo 14 da Lei 8.666/93 e Lei de Responsabilidade Fiscal, entendemos como regular o presente processo. É o parecer

Cruz Machado, 21 de setembro de 2015.

SUSANE KONELL
OAB/PR 16.474

PROCURADORA DO MUNICÍPIO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

000029

Processo de Dispensa: 089/2015.

Interessado: Secretaria Municipal de Administração

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO nº 224/2015.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: A presente Dispensa de Licitação visa a contratação de empresa especializada para fornecimento de refeições e serviços de hospedagem destinadas a atender militares do Exército, que se encontram prestando serviços à Junta Militar desta municipalidade.

Favorecido: Saul Marcelo Otto e Cia Ltda. - ME, CNPJ: 72.263.551/0001-59

Valor Total R\$ 1.446,50 (Um mil quatrocentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos)

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 089/2015.


Elemento de Despesa: Para refeições: 3.3.90.39.41.00.00 e para hospedagem: 3.3.90.39.80.00.00

Dotação orçamentária: 02.02.2.004.3.3.90.39.41 e 02.02.2.004.3.3.90.39.80 – Serviços de Administração Geral

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 18 de setembro de 2015.

Prefeito Municipal


Saul Marcelo Otto
Prefeito Municipal
Cruz Machado - Pr

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 238/2015
Processo de Licitação: 224/2015
Data do Processo: 18/09/2015

Folha: 1/2

000030

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Presidente Da Comissão De Licitações, Elton Rick Hollen, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 224/2015
- b) Licitação Nr.: 89/2015-DL
- c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
- d) Data Homologação: 21/09/2015
- e) Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada para fornecimento de refeições e serviços de hospedagens destinadas a atender militares do exército, que se encontram prestando serviços à junta militar desta municipalidade.

(em Reais R\$)


f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação) Unid. Quantidade Descto (%) Preço Unitário Total do Item

SAUL MARCELO OTTO & CIA LTDA - ME (8455)

1	DIÁRIA/HOSPEDAGEM DE HOTEL COM CAFÉ DA MANHÃ INCLUSO - INDIVIDUAL - COM BANHEIRO INDIVIDUAL (SUITE).	UN	6,00	0,0000	60,00	360,00
---	--	----	------	--------	-------	--------

Cruz Machado, 21 de Setembro de 2015.

PREFEITO MUNICIPAL


Antonio Luis Szankowski
Prefeito Municipal
Cruz Machado - PR

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 238/2015
Processo de Licitação: 224/2015
Data do Processo: 18/09/2015

Folha: 2/2

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

000031

SAUL MARCELO OTTO & CIA LTDA - ME (8455)

2	SERVIÇO DE REFEIÇÃO INDIVIDUAL ALMOÇO/JANTAR TIPO SELF-SERVICE EM ESTABELECIMENTO NA CIDADE CRUZ MACHADO CAPAZ DE ACOMODAR 25 a 100 PESSOAS, Fornecimento de refeições a serem preparadas e servidas pela licitante no local indicado pela Administração, em conformidade com os procedimentos técnicos, culinários e higiênicos preconizados para os serviços de alimentação; Bebida proporcional podendo ser 01 tipo de suco de fruta (natural ou polpa) - mínimo 350 ml por pessoa; 01 tipos de refrigerantes (normal e diet) - mínimo de 350ml por pessoa; Água mineral sem gás - mínimo de 500 ml por pessoa.	UN	53,00	0,0000	20,50	1.086,50
---	--	----	-------	--------	-------	----------

O Serviço de Buffet será do tipo americano (self-service).
As bebidas serão servidas por garçons.

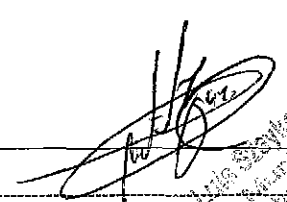
Apresentar em anexo Cardápio com os mínimos estimados neste termo de referencias.

Total do Fornecedor: 1.446,50

Total Geral: 1.446,50

Cruz Machado, 21 de Setembro de 2015.

PREFEITO MUNICIPAL


Município de Cruz Machado
PREFEITO MUNICIPAL
Cruz Machado - PR

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 238/2015
Processo de Licitação: 224/2015
Data do Processo: 18/09/2015

Folha: 1/2

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

000037

O(a) Presidente Da Comissão De Licitações, Elton Rick Hollen, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 224/2015
- b) Licitação Nr.: 89/2015-DL
- c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
- d) Data Homologação: 21/09/2015
- e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
- f) Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada para fornecimento de refeições e serviços de hospedagens destinadas a atender militares do exército, que se encontram prestando serviços à junta militar desta municipalidade.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:

	<u>Unid.</u>	<u>Qtidade</u>	<u>Descto (%)</u>	<u>Preço Unitário</u>	<u>Total do Item</u>
--	--------------	----------------	-------------------	-----------------------	----------------------

SAUL MARCELO OTTO & CIA LTDA - ME (8455)

1 DIÁRIAHOSPEDAGEM DE HOTEL COM CAFÉ DA MANHÃ INCLUSO - INDIVIDUAL - COM BANHEIRO INDIVIDUAL (SUITE).	UN	6,00	0,0000	60,00	360,00
---	----	------	--------	-------	--------

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 238/2015
Processo de Licitação: 224/2015
Data do Processo: 18/09/2015

Folha: 2/2

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

00003

SAUL MARCELO OTTO & CIA LTDA - ME (8455)

2	SERVIÇO DE REFEIÇÃO INDIVIDUAL ALMOÇO/JANTAR TIPO SELF-SERVICE EM ESTABELECIMENTO NA CIDADE CRUZ MACHADO CAPAZ DE ACOMODAR 25 a 100 PESSOAS, Fornecimento de refeições a serem preparadas e servidas pela licitante no local indicado pela Administração, em conformidade com os procedimentos técnicos, culinários e higiênicos preconizados para os serviços de alimentação; Bebida proporcional podendo ser 01 tipo de suco de fruta (natural ou polpa) - mínimo 350 ml por pessoa; 01 tipos de refrigerantes (normal e diet) - mínimo de 350ml por pessoa; Água mineral sem gás - mínimo de 500 ml por pessoa.	UN	53,00	0,0000	20,50	1.086,50
---	--	----	-------	--------	-------	----------

O Serviço de Buffet será do tipo americano (self-service).
As bebidas serão servidas por garçons.

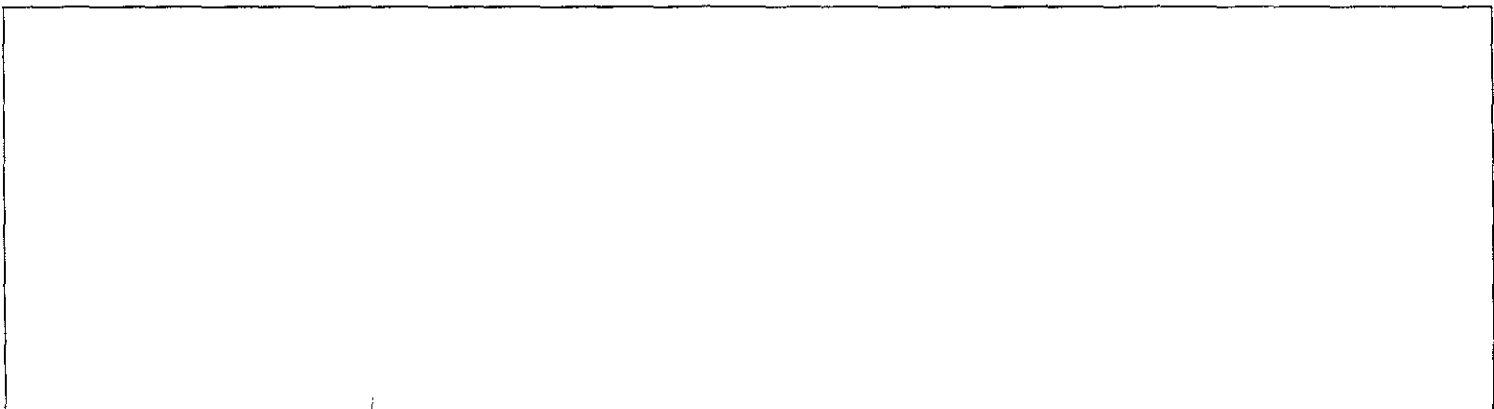
Apresentar em anexo Cardápio com os mínimos estimados neste termo de referencias.

Total do Fornecedor: 1.446,50

Total Geral: 1.446,50

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.004.3.3.90.39.00.00.00.00 (395) Saldo: 38.304,24



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Fone: 554 1222 Fax: 554 1222
 Av. Vitória, 167
 C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
 Nr.: 6789/2015

Processo Administrativo: 238/2015
 Processo Nr.: 224/2015
 Data do Processo: 18/09/2015
 Data da Homologação: 21/09/2015
 Sequência da Adjudicação: 1
 Data da Adjudicação: 21/09/2015

DISPENSA DE LICITAÇÃO
 Nr.: 89/2015 - DL

Folha: 1/2

Empenho Ordinário nr.: Subempenho nr.: Dcto Fiscal nr.:

Fornecedor: SAUL MARCELO OTTO & CIA LTDA - ME Código: 8455 Telefone: 4235541343
 Endereço: AV PRES GETULIO VARGAS, S/N Banco:
 Cidade: Cruz Machado - PR - CEP: 84620-000 Agência:
 CNPJ: 72.263.551/0001-59 Inscrição Estadual: 90324863-79 Conta Corrente:

000034

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
 Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Órgão: 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
 Unidade: 02 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
 Centro de Custo: 294 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
 Fonte de Recurso: Recursos livres /exercícios anteriores
 Dotações Utilizadas: 2.004.3.3.90.39.00.00.00.00 (395) - SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL Saldo: 38.304,24

Compl. Elemento: 3.3.90.39.41.00.00.00 - FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO
 Condições de Pagto: à vista
 Prazo Entrega/Exec.: 5
 Local de Entrega: SEDE DO CONTRATADO - -
 Objeto da Compra: Contratação de empresa especializada para fornecimento de refeições e serviços de hospedagens destinadas a atender militares do exército, que se encontram prestando serviços à junta militar desta municipalidade.

Observações:

P	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	6,000	UN	DIÁRIA/HOSPEDAGEM DE HOTEL COM CAFÉ DA MANHÃ INCLUSO - INDIVIDUAL - COM BANHEIRO INDIVIDUAL (SUITE). (18-01-2436)		60,00	360,00

Cruz Machado, 21 de Setembro de 2015

 Prefeito Municipal

[Assinatura]
 SAUL MARCELO OTTO & CIA LTDA - ME
 Avenida Vitória, 167
 Cruz Machado - PR

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Fone: 554 1222 Fax: 554 1222
 Av. Vitoria, 167
 C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
 Nr.: 6789/2015

Processo Administrativo: 238/2015
 Processo Nr.: 224/2015
 Data do Processo: 18/09/2015
 Data da Homologação: 21/09/2015
 Sequência da Adjudicação: 1
 Data da Adjudicação: 21/09/2015

DISPENSA DE LICITAÇÃO
 Nr.: 89/2015 - DL

Empenho Ordinário nr.: Subempenho nr.: Dcto Fiscal nr.:

Folha: 2/2

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
2	53.000	UN	SERVIÇO DE REFEIÇÃO INDIVIDUAL ALMOÇO/JANTAR TIPO SELF-SERVICE EM ESTABELECIMENTO NA CIDADE CRUZ MACHADO CAPAZ DE ACOMODAR 25 a 100 PESSOAS, Fornecimento de refeições a serem preparadas e servidas pela licitante no local indicado pela Administração, em conformidade com os procedimentos técnicos, culinários e higiênicos preconizados para os serviços de alimentação; Bebida proporcional podendo ser 01 tipo de suco de fruta (natural ou polpa) - mínimo 350 ml por pessoa; 01 tipos de refrigerantes (normal e diet) - mínimo de 350ml por pessoa; Água mineral sem gás - mínimo de 500 ml por pessoa.		20,50	1.086,50

O Serviço de Buffet será do tipo americano (self-service).
 As bebidas serão servidas por garçons.

Apresentar em anexo Cardápio com os mínimos estimados neste termo de referencias. (03-03-2144)

000035

(Valores expressos em Reais R\$)

Total Geral:	1.446,50
Desconto:	0,00
Total Líquido:	1.446,50

Cruz Machado, 21 de Setembro de 2015

Prefeito Municipal

[Assinatura]
 ANTONIO LUIS SPADOLINI
 Prefeito Municipal
 Cruz Machado - PR

**EXTRATO DE DISPENSA
DE LICITAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO
238/2015****PROCESSO DE DISPENSA
Nº 089/2015 – PMCM**

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: Saul Marcelo Otto e Cia Ltda - ME

OBJETO: A presente Dispensa de Licitação visa a contratação de empresa especializada para fornecimento de refeições e serviços de hospedagem destinadas a atender militares do exército, que se encontram prestando serviços à junta militar desta municipalidade.

VALOR TOTAL: R\$ 1.446,50 (Um mil quatrocentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos).

PRAZO DE CONTRATO: 1 mês.

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 24 Inciso II.

CONTRATANTE
Município de Cruz MachadoCONTRATADO
Saul Marcelo Otto e Cia Ltda - ME**TERMO DE RATIFICAÇÃO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo de Dispensa: 089/2015.

Interessado: Secretaria Municipal de Administração.

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO nº 224/2015.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: A presente Dispensa de Licitação visa a contratação de empresa especializada para fornecimento de refeições e serviços de hospedagem destinadas a atender militares do Exército, que se encontram prestando serviços à Junta Militar desta municipalidade.

Favorecido: Saul Marcelo Otto e Cia Ltda. - ME, CNPJ: 72.263.551/0001-59.

Valor Total R\$ 1.446,50 (Um mil quatrocentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos).

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 089/2015.

Elemento de Despesa: Para refeições: 3.3.90.39.41.00.00 e para hospedagem: 3.3.90.39.80.00.00.

Dotação

orçamentária:

02.02.2.004.3.3.90.39.41 e
02.02.2.004.3.3.90.39.80 – Serviços de Administração Geral.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 18 de setembro de 2015.

Prefeito Municipal

EXTRATOS**EXTRATO DE ADITIVO
NÚMERO DO ADITIVO 000036**

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: Daniel Lipinsk.

OBJETO: Prestação de serviços na área da saúde na função de Enfermeiro (a).

VALOR E PRAZO DO ADITIVO: Adita-se o contrato sob nº 22/2013 referente à prestação de serviço na área de enfermagem, sendo prorrogado por mais 6 (seis) meses nos mesmos termos e valores por se tratar de atividades contínuas perfazendo um valor de R\$ 12.080,70 (doze mil e oitenta reais e setenta centavos).

CONTRATANTE
Município de Cruz MachadoCONTRATADO
Daniel Lipinsk**PUBLICAÇÕES DE CARÁTER
INFORMATIVO EDUCATIVO****DIVERSOS**

18/09/2015		Relatório de Diárias				Pág. 2	
SERVIDOR	SAÍDA	RETORNO	DIAS	TOTAL	DESTINO	MOTIVO	
DANIEL RODRIGUES DE LARA	18/09/2015	16/09/2015	1	80,00	Chapecó	Viagem a serviço da Secretaria de Agricultura	



Geral

RONDA

• POR PILOTO •

INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

As 4h40 de quinta-feira, 17, a Polícia Militar de União da Vitória estava em patrulhamento pela Rua Visconde de Guarapuava, no centro, quando abordou uma motocicleta conduzida por um suspeito de 26 anos. Foi constatado que o condutor não possuía CNH e estava com visíveis sintomas de embriaguez. Submetido ao teste do bafômetro foi confirmada a embriaguez ao volante. Foi dada voz de prisão ao condutor e ele foi encaminhado à 4ª SDP para providências cabíveis.

DROGAS

As 21h40 de quinta-feira a PM estava em patrulhamento pela BR-476, Bairro São Joaquim, e realizou abordagem a um suspeito. Durante busca pessoal foi localizada uma pequena quantidade de maconha. Diante do fato o rapaz, juntamente com a substância, foram encaminhados à 4ª SDP.

APROPRIAÇÃO INDEBITA

No início da madrugada de ontem a PM de União da Vitória estava em patrulhamento pela Rua Luiz Moretti, Bairro Nossa Senhora da Salette, quando realizou a abordagem a um motociclista, que tentou fugir. Durante a verificação da documentação, foi constatado que o condutor não tinha habilitação e não portava os documentos da motocicleta. Após consulta da placa, foi verificado que o condutor pegou a moto sem o consentimento do proprietário. Diante dos fatos a motocicleta foi recolhida ao pátio da 2ª CIPM, o proprietário e autores conduzidos à 4ª SDP para os devidos procedimentos.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

UNIÃO DA VITÓRIA – PR

CNPJ: 72.525.421/0001 - 47

Secretaria Executiva dos Conselhos

Anexo à Secretaria Municipal de Cultura, Praça Visconde de Nacar, s/n

Fone: 3522-9442 – E-mail: sec@uniaoдавitoria.pr.gov.br

Edital nº10 de 18 de setembro de 2015

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE UNIÃO DA VITÓRIA – PR e a Comissão Organizadora do Processo Eleitoral para Conselheiro Tutelar, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei Municipal nº 3941/2011 alterada pela Lei Municipal nº4497 de 14 de abril de 2015, faz publicar a relação de candidatos, após avaliação psicológica, considerados aptos ao Processo Eleitoral para o Conselho Tutelar, mandato 10/01/2016 e 09/01/2020. Conforme o Edital Nº05 de 02/06/2015

1. CELINA ELIZABET TOMCZYK MORETTI
2. CRISTIANO ANDRE DE FREITAS
3. ELISE BDDNAR FERNANDES
4. FLAVIA AP. LEZAN SCZEMBERG DE SDUZA
5. JULCIMARA CONCEIÇÃO GOMES DE CASTRO
6. MARISA APARECIDA MDURA
7. MARISTELA MARTINAZZO ZANIN

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Márcia Beatriz Leel Gasino Ribas • Presidente do CMDCA
Raul Teixeira • Presidente da Comissão Organizadora

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA

Processo Licitatório 132/2015

Extrato de Edital de Tomada de Preços 018/2015

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Tomada de Preços, com adjudicação por menor preço por empreitada global, para execução de conclusão da obra denominada "Parque Turístico Morro da Cruz", composto por estacionamento, mirante, passeios e iluminação paisagística, com área de 1.808,93 metros quadrados, incluindo material e mão de obra. O recebimento dos envelopes se dará até as 14h00min do dia 09 de outubro de 2015 na Prefeitura Municipal, com abertura dos envelopes, no mesmo local, dia e hora. D editais e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail licitacao@portouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e, telefone (42) 3523-1155.

Porto União - SC, 18 de setembro de 2015.

Aníto de Souza • Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL
DE UNIÃO DA VITÓRIA
CNPJ: 75.967.760/0001-71
Rua: Dr. Cruz Machado, n.º 205
CEP: 84.600-000 - União da Vitória - Paraná.

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 80/2015
O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de União da Vitória, Sr. Paulo Marcelo Scheid, torna público a REVOGAÇÃO da Licitação Modalidade Pregão Presencial n.º 80/2015 – Processo de Licitação n.º 152/2015. Objeto: Fornecimento e a instalação de 02 (dois) elevadores, incluindo a retirada dos elevadores existentes assim como todos os serviços e materiais necessários para instalação dos equipamentos novos no Edifício Sede da Prefeitura Municipal de União da Vitória - PR, menor preço global em regime de empreitada integral, conforme especificações constantes do termo de referência anexo do edital. Com base nos termos do Art. 49 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. A Revogação faz – se necessária considerando a necessidade de conter despesas orçamentárias a fim de resguardar o interesse público de despesas comprovadamente onerosas. União da Vitória, 18 de setembro de 2015.

Paulo Marcelo Scheid
Pregoeiro



Reunidas SA Transporte coletivos

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL
DE UNIÃO DA VITÓRIA
Rua Dr. Cruz Machado, 205
3º e 4º Pavimentos
Fone: 42-3521-1200
e-mail: pmuiva@uniaoдавitoria.pr.gov.br
CNPJ 75.967.760/0001-71
Site Oficial: www.uniaoдавitoria.pr.gov.br

DECRETO Nº 383/2015

Declara Paralisação nas repartições públicas do Município de União da Vitória e dá outras providências.
PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Ala do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória.
CONSIDERANDO a grave situação de dificuldade financeira que atravessam os municípios brasileiros, que tem comprometido a execução de serviços públicos essenciais, os investimentos e o desenvolvimento municipal;
CONSIDERANDO a mobilização e ser realizada pelos Municípios do Estado do Paraná, no dia 21 de setembro de 2015 com a paralisação dos serviços públicos não essenciais, com o objetivo de chamar a atenção das autoridades e da sociedade em geral sobre o grave momento que vivenciam os municípios brasileiros;
CONSIDERANDO que o objetivo do movimento é a defesa do pacto federativo, a autonomia financeira dos municípios e a busca de maior agilidade, pelos parlamentares do Congresso Nacional e da Assembleia Legislativa Estadual, em apreciação de Propostas de Emendas Constitucionais e Projetos de Lei de interesse dos municípios, na defesa dos interesses coletivos e essenciais, em favor do bem comum;
DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado apoio do Município de UNIÃO DA VITÓRIA e determina a paralisação no dia 21 de setembro de 2015 em todas as repartições públicas do Município, em apoio a manifestação organizada pela Associação dos Municípios do Paraná – AMP, com base na situação financeira dos municípios.
Parágrafo Único. D dispositivo no "caput" não se aplica aos serviços considerados essenciais, que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
União da Vitória, 18 de setembro de 2015.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal
ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL
DE UNIÃO DA VITÓRIA – PR
2º TERMO DE ACOMODAMENTO
DE 2015 (3024)
PREGÃO PRESENCIAL
N.º 082/2014
PROCESSO DE COMPRA
N.º 246/2014

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATACÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL ÓLEO DIESEL B S-500 COMUM (ITEM N.º 03), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE UNIÃO DA VITÓRIA - PARANÁ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES ND ANEXD "I" - TERMO DE REFERÊNCIA, DO REFERIDO EDITAL.
CONTRATADA (A): Cores Comércio e Transporte de Derivados de Petróleo Ltda.
DO REAJUSTE: Para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro entre as partes e conforme documentação anexa ao presente processo, o valor do item n.º 03 (Óleo Diesel B S-500) fica reajustado em 0,5905% (zero vírgula cinco e nove por cento) perfazendo um valor de R\$ 2.63 (dois reais e sessenta e três centavos) o litro.
FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula 6ª do Contrato n.º 1928/2013 e Artigo 65º, inciso II alínea "d", da Lei n.º 8.666/93 com suas alterações.
FORO: Comarca de União da Vitória.
União da Vitória, 18 de setembro de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CRUZ MACHADO
Av. Vitória, 167 - Cruz Machado-Pr
CEP:84620-000

CNPJ 76.339.658/0001-09 - Cruz Machado – PR

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO
238/2015

PROCESSO DE DISPENSA
Nº 089/2015 – PMCM

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: Saul Marcelo Ditto e Cia Ltda - ME

OBJETO: A presente Dispensa de Licitação visa a contratação de empresa especializada para fornecimento de refeições e serviços de hospedagem destinadas a atender militares do exército, que se encontram prestando serviços à junta militar desta municipalidade.

VALDR TOTAL: R\$ 1.446,50 (Um mil quatrocentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos).

PRazo DE CONTRATO: 1 mês.

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 24 inciso II.

CONTRATANTE
Município de Cruz Machado
CDNTRATAOD
Saul Marcelo Ditto e Cia Ltda - ME

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL
DE UNIÃO DA VITÓRIA

CNPJ: 75.967.760/0001-71 - Rua: Dr. Cruz Machado, n.º 205 - CEP: 84.600-000 - União da Vitória - Paraná.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 083/2015
PROCESSO N.º 159/2015

A Prefeitura Municipal de União da Vitória/PR, através do Prefeito Municipal, Pedro Ivo Ilkiv, torna público que foi realizado o julgamento/disputa das propostas de preços e também a Homologação do procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial n.º 083/2015 – Processo n.º 159/2015, tendo como forma de julgamento o Menor Preço Por Lote e tendo por finalidade a SELEÇÃO DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR. VISANDO A AQUISIÇÃO DE CAMISETAS PERSONALIZADAS, DESTINADAS A "CAMPANHA DUTUBRO ROSA", CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E NOS TERMOS ESTABELECIDOS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, sendo que foi julgada no dia 17/09/2015 às 14h00min, e homologada no dia 18/09/2015, no qual foi declarada vencedora a empresa SUPERA UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO TÊXTIL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 82.112.475/0001-34 - Valor global: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);
União da Vitória, 18 de setembro de 2015
Pedro Ivo Ilkiv
Prefeito

000037

PREFEITURA MUNICIPAL
DE UNIÃO DA VITÓRIA – PR

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 88/2015

O Município de União da Vitória, Paraná, torna público para conhecimento dos interessados a realização de licitação pública conforme segue: OBJET: Aquisição de equipamentos de informática para utilização na Prefeitura Municipal e equipamentos de vídeo necessários para monitoramento da Ponte Interventor Manoel Ribas, de acordo com as especificações contidas no Anexo I do presente edital.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Por Lote.
DISPUTA: Dia 05/10/2015 às 14h00min, no Dpto de Compras e Licitações da Prefeitura de União da Vitória, localizada na Rua Dr. Cruz Machado, 205, 4º pavimento, centro.

D interio leor do Edital Licitatório está a disposição dos interessados no Departamento de Licitações da Prefeitura de União da Vitória, telefone (42) 3521-1237, site: www.uniaoдавitoria.pr.gov.br

e-mail: licitacao@uniaoдавitoria.pr.gov.br

União da Vitória, PR, 18 de setembro de 2015.

PREFEITA MUNICIPAL
DE PORTO VITÓRIA-PARANÁ

PORTARIA Nº 115,

de 18 de setembro de 2015.

MARISA DE FÁTIMA I. DE SOUZA, Prefeita Municipal de Porto Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Complementar nº 05/2004,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Senhora Tania Mara Neubauer, portadora da C.I.R.G. nº 3.505.416-9/PR, C.P.F. nº 569.357.309-53, Servidora Pública Municipal ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de Professora Nível C, Referência 15, Licença Prêmio pelo período de 90 (noventa) dias a contar desta data, nos termos dos arts. 114 a 118 de Lei Complementar nº 05/2004.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Vitória, 18 de setembro de 2015.

MARISA DE FÁTIMA I. DE SOUZA
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLICQUE-SE!

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
DE CRUZ MACHADO

Processo de Dispensa: 088/2015.

Interessados: Departamento de Obras e Secretaria Municipal de Saúde.

A vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO o parecer jurídico prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO DO PROCEDIMENTO Nº 223/2015.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: A presente Dispensa de Licitação visa a contratação de empresa para execução de serviços de Buffet em atendimento à Secretaria de Saúde e fornecimento de refeições tipo marmitex destinadas a atender a demanda do Departamento de Obras em suas atividades de manutenção de estradas no interior desta municipalidade. Favorecido: Saul Marcelo Ditto e Cia Ltda - ME, CNPJ: 72.263.551/0001-59.

Valor Total R\$ 6.656,00 (Seis mil seiscentos e cinquenta e seis reais).

Fundamento Legal Artigo 24 inciso II da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 088/2015.

Elemento de Despesa: para Departamento de Obras: 3.3.90.39.41.00.00 e para a Secretaria de Saúde: 3.3.90.39.41.00.00.

Dotação orçamentária: 03.01.2.010.3.3.90.39.41 e 04.01.2.014.3.3.90.39.41.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à previsão no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 17 de setembro de 2015.

Prefeito Municipal



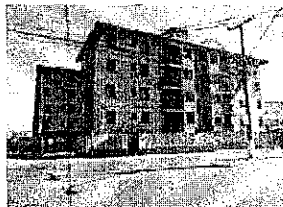
Vargas Corretora de Imóveis
Rua Professora Amazília, 914 - Centro União da Vitória - PR
vargas_imoveis@yahoo.com.br

000038
RECIBO: 16.424
42 3522-4060

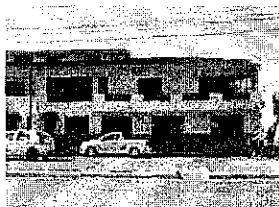
<http://www.vargascorretoradeimoveis.com.br>



Rua Joaquim Perido de Monteiro Cidade Jardim em São Cristóvão, União da Vitória/PR. 03 quartos, sala, cozinha, bwc, lavanderia e garagem. Valor R\$ 1.63.000,00 Cod 828



Av. Getúlio Vargas, 696 - bl a apto 301, Cidade Nova, Porto União/SC Descrição: 02 quartos, sendo 01 suite, sala, cozinha, bwc, lavanderia e 01 vaga de garagem. Valor: R\$ 800.000,00 Condomínio



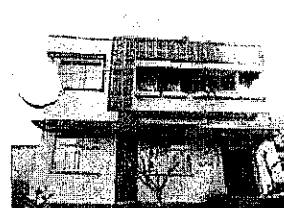
Av. Getúlio Vargas, 651, Centro, Porto União/SC. 02 quartos, sala, cozinha, bwc, lavanderia e garagem. Valor R\$ 1.100,00 Cod 793



Rua Benjamin Constant, 1094, São Bernardo, U.V.A/PR. 03 Quartos sendo 01 suite, sala, copa, cozinha, bwc, lavanderia e garagem. 03 carros, além de churrasqueira. Valor R\$ 1.200,00 Cod 802



Rua Marechal Deodoro, 1701, Rocio - resid. treviso, U.V.A/PR. Apto com 02 quartos, sala, cozinha, bwc, e esp. p/ veículo. Valor: R\$ 550,00 + Condomínio Bl. 11 - apto 101 Bl. 06 - apto 304 Bl. 03 - apto 103



Rua XV de novembro, 171, Centro, Porto União/SC. 06 ambientes, lavabo, bwc, cozinha semimob. Espaço p/ veículo. Locação somente para fins comerciais. Valor: Inicial, aceitando proposta: R\$ 3.000,00 Cod 829



Rua Osinal Rômulo coradim, 862, Nossa Senhora da Salette, União da Vitória/PR. 03 quarto, sala, cozinha, bwc, lavanderia e garagem. Edícula com quarto e bwc. Valor: R\$ 246.000,00



Rua Moisés Malheiros de Araújo, 305, São Basílio Magno, U.V.A/PR. 03 Quartos, sala, cozinha, lavanderia e garagem com churrasqueira. Terreno com 275 m² e Área Const: 63,00 m². Valor: R\$ 240.000,00 Cod 825



Colônia Trabuco - Br 153 em União da Vitória/PR. Área total de 85.904,37 m² ou seja 3,54 Alqueires. Não possui Beneficiária. Valor R\$ 145.000,00 Cod 827



Rua Dom Pedro II, 1220, São Bernardo, U.V.A/PR. Com 02 quartos e 01 suite, sala, copa, bwc, cozinha, lavand, churrasqueira e garagem. Área Const: 144,00 m² e Terreno 300,00 m². Valor R\$ 368.000,00 Cod 832



Classificado de Imóveis

www.imovelrama.com
42 3521-2050

OPORTUNIDADE

Vende-se casa no Bairro São Gabriel, em União da Vitória.
Área construída: 68,59 m²
Terreno: 2.730 m²

Valor: R\$ 200.000,00
Contato: (42) 9919-8333



PREFEITURA MUNICIPAL DE
UNIÃO DA VITÓRIA - PR
2º TERMO DE ADITAMENTO
DE 2015 (3022)
PREGÃO PRESENCIAL
N.º 033/2013
PROCESSO DE COMPRA
N.º 129/2013

OBJETO DO CONTRATO: Fornecedor de 324.000 litros de óleo diesel comum e 100.000 litros de óleo diesel S10, para atender as necessidades da frota do município de União da Vitória - Paraná.

CONTRATADO (A): Ceres Comércio e Transporte de Derivados de Petróleo Ltda.

DO REAJUSTE: Para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro entre as partes e conformidade da documentação anexa ao presente processo, o valor do item n.º 02 (óleo diesel S10) fica reajustado em 1,3255% (um virgula e trinta e dois por cento) perfazendo um valor de R\$ 2,86 (dois reais e oitenta e seis centavos) o litro.

FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula 6ª do Contrato n.º 1928/2013 e Artigo 65º, Inciso II alínea "d", da Lei n.º 8.666/93 com suas alterações.
FDR: Comarca de União da Vitória, União da Vitória, 16 de setembro de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CRUZ MACHADO
EXTRATO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO
237/2015
PROCESSO DE DISPENSA
Nº 088/2015 - PMCM

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.
CONTRATADO: Saul Marcelo Otto e Cia Ltda - ME

OBJETO: A presente Dispensa de Licitação visa a contratação de empresa para execução de serviços de Buffet em atendimento à Secretaria de Saúde e fornecimento de refeições tipo marmiteix destinadas a atender a demanda do Departamento de Obras em suas atividades de manutenção de estradas no interior desta municipalidade. VALOR TOTAL: R\$ 6.656,00 (Seis mil seiscentos e cinquenta e seis reais).

PRAZO DE CONTRATO: 1 mês.
RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 - Art. 24 inciso II.
CONTRATANTE
Município de Cruz Machado
CONTRATADO
Saul Marcelo Otto e Cia Ltda - ME

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
DE CRUZ MACHADO

Processo de Dispensa: 089/2015.
Interessado: Secretaria Municipal
de Administração.

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICADO a DISPENSA DE LICITAÇÃO DO PROCEDIMENTO n.º 224/2015.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: A presente Dispensa de Licitação visa a contratação de empresa especializada para fornecimento de refeições e serviços de hospedagem destinadas a atender militares do Exército, que se encontram prestando serviços à Junta Militar desta municipalidade.

Favorecido: Saul Marcelo Otto e Cia Ltda. - ME, CNPJ: 72.263.551/0001-59.

Valor Total R\$ 1.446,50 (Um mil quatrocentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos)
Fundamento Legal Artigo 24 inciso II da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 089/2015.

Elemento de Despesa: Para refeições: 3.3.90.39.41.00.00 e para hospedagem: 3.3.90.39.90.00.00.

Dotação orçamentária: 02.02.2.004.3.3.90.39.41 e 02.02.2.004.3.3.90.39.90 - Serviços de Administração Geral.

Declaro, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à previsão no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 18 de setembro de 2015.

Prefeito Municipal

FAVARETO LEILÃO 23/09

NESTA QUARTA-FEIRA ÀS 10:00 HORAS.
RUA EDUARDO PINTO DA RÓCHA Nº 4545 UMBARÁ. CURITIBA, PR.

350 VEÍCULOS APROXIMADAMENTE
AUTOMÓVEIS, UTILITÁRIOS, MOTOS, CAMINHÕES E SUCATAS

LEILÃO PRESENCIAL E ONLINE - LANCES SIMULTÂNEOS

RELAÇÃO, VISITAÇÃO E FOTOS DOS VEÍCULOS A PARTIR DE 22/09
INFORMAÇÕES: www.favaretoleiloes.com.br OU 41-3111-9111
LUIZ ODAIR FAVARETO - LEILOEIRO OFICIAL

Bradesco EDITAL DE LEILÃO PRESENCIAL E "ON-LINE" DE TERRENO - PAULA FREITAS/PR

Local dos leilões: Auditório Freitas - Praça da Liberdade, 130 - 16º andar - Liberdade - São Paulo/SP

Sergio Villa Nova de Freitas, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP sob nº 316, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo Banco Bradesco S.A., promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da Lei 9.514/97. Localização do imóvel: Paula Freitas-PR, Rondônia, Terreno c/ 94.700m², Matr. 19.923 do 2º Ri de União da Vitória. Obs.: Consta no R. 3 da cidade matrícula, reserva de usufruto vitalício em favor de terceiros. Caberá ao comprador adotar as providências para o cancelamento. Ocupação: (R.F.) 18 Leilão: 05/10/2015, às 10h. Lance mínimo: R\$ 668.942,00. 2º Leilão: 19/10/2015, às 10h. Lance mínimo: R\$ 202.200,00 (caso não seja arrematado no 1º leilão). Condição de pagamento: à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. Para mais informações - tel.: (11) 3117-1000, ramais 121 ou 158. Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: www.bradesco.com.br e www.freitasleiloeiro.com.br